

TONDO S.A.

Companhia Fechada - Caxias do Sul - RS - CNPJ nº 88.618.285/0001-70 - NIRE 43300012263

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, a Realizar-se em 03 de Novembro de 2025

Convidamos os Senhores acionistas da Tondo S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada exclusivamente de forma presencial, no dia 03 de novembro de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia RSC-122, nº 10668, Km 66, Edifício 1-A, Bairro Forqueta, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Alteração do objeto social, com a inclusão de nova atividade e a correspondente alteração do Estatuto da Companhia; **2)** Distribuição de dividendos extraordinários; **3)** Outros assuntos de interesse da Companhia. O Estatuto Social vigente e os demais documentos pertinentes à ordem do dia, a ser debatida na assembleia geral, encontram-se à disposição dos acionistas, depositados na sede da Companhia.

Caxias do Sul, RS, 15 de outubro de 2025. **Thereza Verona Tondo** - Diretora Presidente**DDLG IMÓVEIS LTDA.**

CNPJ: 89.565.196/0001-75 - NIRE: 43.200.011.761

COMUNICADO

Para fins do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, a administração da DDLG Imóveis Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Rio Branco, nº 503, Sala 13 C, Bairro Rio Branco, CEP 95010-060, no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.565.196/0001-75, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob NIRE 43.200.011.761 em sessão de 06/07/1978 ("Sociedade"), informa que, em 09 de outubro de 2025, foi aprovada, pela unanimidade de seus sócios, a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para R\$ 375.167,00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais), representando, portanto, uma redução efetiva de R\$ 344.833,00 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais), mediante o cancelamento de 344.833 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e três) quotas representativas do capital social da Sociedade, a serem pagos em imóveis e moeda corrente. A referida redução foi deliberada por meio da Reunião de Sócios realizada em 09 de setembro de 2025, cuja ata se encontra à disposição dos interessados para consulta na sede social. A redução de capital social somente se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias da publicação deste extrato, conforme disposto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil, mediante arquivamento perante a JUCISRS. Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro